



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



EDITAL PROFEI UEPG Nº 02/2025

Convocação para realização de matrículas dos candidatos aprovados, da lista de espera, no processo de seleção de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (Profei) para ingresso no 1º semestre de 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público, a convocação para realização de matrícula dos candidatos abaixo relacionados, **de 21 a 23 de março** de 2025.

Linha I: Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - 1 VAGA			
CLAS/NOTA		NOME	ORIENTADOR
1	68,33	Fernando Mendes	Prof. Dr. Everson Manjinski

Linha III: Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva – 1 vaga			
CLAS/Nota		NOME	ORIENTADOR
1	66,33	Rafaela Oliveira Do Nascimento	Profa. Dra. Carolina Paioli Tavares

Considerando o estabelecido no edital de abertura e o Regimentos do Programa a efetivação da Matrícula somente ocorrerá mediante:

1. Preenchimento obrigatório do Currículo/registros/Formação Acadêmica/Atuação docente na Plataforma de Educação Básica da CAPES, link: <https://freire.capes.gov.br/portal/> e envio deste cadastro, em PDF, no sistema de matrícula da UEPG (ACAD)
2. Declaração com data atual - em que o mestrando declare estar em efetiva docência - devidamente assinada pelo docente e pela direção da (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial). Além da assinatura é necessário o ato normativo que institucionaliza a função do responsável pela unidade e carimbo da instituição, em que o docente esteja, efetivamente, atuando com alunos. (modelo anexo)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



3. Para professores contratados, além da declaração do item 2, cópia do contrato de trabalho em vigor ou documento similar expedido pelo órgão competente de que está em efetiva docência, atuando com alunos, com período de vigência do contrato explicitado e devidamente assinado.
4. Cópias em PDF dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de eleitor, comprovante de quitação com o exercício militar).
5. Cópia em PDF do diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar da graduação.
6. De posse de toda documentação em PDF entrar no sistema <https://acad.apps.uepg.br>
7. Em programas Stricto Sensu – selecionar ao final da página Mestrado Profissional em Educação Inclusiva 2025 -5ª ed. – Clicar em **inscrever-se**
8. Realizar o cadastro – anote o seu login e senha – siga o passo a passo para a inscrição.
9. Após este processo criar um e-mail do gmail para acesso ao Ambiente virtual de Aprendizagem com a seguinte informação: nome.sobrenome.uepg.t5@gmail.com e encaminhar para profei@uepg.br

Os candidatos, em lista de espera, poderão ser convocados à matrícula para ocupação de vagas remanescentes conforme linhas com vagas disponíveis e, em concordância do candidato. A convocação em suplência será publicizada via edital na página do Profei UEPG.

O não cumprimento ao estabelecido neste edital (prazos e documentos) ou a manifestação, por escrito, de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Em razão do disposto no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2024 explicita-se:

11.4. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



11.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

Calendário de Atividades

- **Reunião** com o Colegiado do Programa de Mestrado em Educação Inclusiva – dia **21/03 às 19h** pelo link que será disponibilizado por e-mail aos mestrandos.
- Início das atividades na plataforma – 24/03/2025
- Aula inaugural pelo canal do Profei no youtube – 27/03 às 20h
- Início das disciplinas - 07/04/2025.

IMPORTANTE: As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, link: <https://eb.capes.gov.br/> e após a análise dos documentos enviados.

Ponta Grossa, 21 de março de 2025.

Profª Drª Elenice Parise Foltran

Coordenadora

Profª Drª Carolina Paioli Tavares

Coordenadora Adjunta



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI**



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EFETIVA DOCÊNCIA

Eu _____ RG _____
CPF _____, declaro sob as penas previstas na Lei, que
me encontro em efetivo exercício da docência de _____
(escola/turma/disciplina -se for o caso/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial – na função
prof de AEE/Itinerante/Co-docência/Prof de Apoio) na (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-
Escola Especial) da Rede Pública do Ensino Básico conforme declarado no ato da
inscrição para o processo seletivo em atendimento aos critérios estabelecidos no
Edital de abertura de seleção Nº 02/2024 para ingresso em 2025.

Local, data.

Nome e assinatura da Direção
(Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial)
(Portaria/Decreto/Ato de Nomeação)